



EDITAL N° 98/2022

PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO dos profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal, de acordo com as determinações do Art. 22 da Lei Complementar N° 59/2009,

Art. 1º - Para atender as necessidades de cada unidade escolar, o ocupante do cargo de Professor da Educação Básica - Ensino Fundamental poderá ter seu regime de trabalho ampliado, de acordo com as determinações do art. 22 da Lei Complementar N° 59/2009.

Art. 2º - A ampliação da jornada de trabalho somente ocorrerá **quando existir vaga excedente na área/disciplina na qual o profissional prestou concurso público**, desde que sejam mantidas as atribuições e responsabilidades cometidas ao Profissional do Magistério nele lotado.

Art. 3º - Quando houver mais de um profissional interessado na vaga disponível, será dada preferência para:

I – maior tempo de serviço no magistério público municipal;

II – maior tempo de serviço na respectiva unidade em que pretende alterar a carga horária;

III – maior titulação;

IV – maior número de horas de aperfeiçoamento.

Art. 4º - Os profissionais interessados no processo de ampliação da jornada de trabalho deverão entregar **o requerimento (anexo I) e declaração de acúmulo de cargos (anexo II) do presente edital** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Parágrafo Único: junto ao requerimento o profissional deverá entregar cópia dos seguintes documentos: RG, Certidão de Tempo de Serviço Público Municipal laborado até o mês de outubro de 2022, títulos, certificados de aperfeiçoamento referentes ao período de 2020 até 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - A homologação das inscrições ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Os recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser protocolados no dia 02 de dezembro de 2022, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - A publicação do resultado da classificação será no dia 05 de dezembro de 2022, no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Da classificação poderá ser interposto recurso no dia 06 de dezembro de 2022, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - A publicação do resultado da classificação final e a homologação do resultado serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação, no dia 07 de dezembro de 2022.

Art. 10 - As vagas serão abertas de acordo com a necessidade do interesse público para o ano letivo de 2023, após realizado o processo de remoção e serão divulgadas no dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 11 – A escolha das vagas será realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 9h30m, na Secretaria Municipal de Educação, considerando que a carga horária ampliada do profissional passará a ter validade a partir da data de início do ano letivo de 2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de novembro de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE MACEDO
Secretária de Educação



ANEXO I

AO EXMO. SENHOR
RICARDO LAURO DA COSTA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

REQUERIMENTO AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____,
portado(a) de CPF nº _____, servidor(a)
público(a) municipal, ocupante do cargo de _____
_____, matrícula nº _____, com carga horária de _____
horas semanais na(o) _____
(local de trabalho), venho por meio deste requerer **ampliação de minha
jornada de trabalho** de acordo com o EDITAL nº 98/2022.

1. Tempo de serviço no magistério público municipal:

Anos: _____ Meses: _____ Dias: _____

2. Apresentar declaração da Unidade Escolar referente ao tempo em que atribui suas atividades na mesma.

3. Habilitação:

() Mestrado

() Especialização

() Licenciatura

() Ensino Médio – Magistério

4. Horas de aperfeiçoamento: _____ horas.

Observações:

Telefones: _____

Nestes termos peço deferimento.

Santo Amaro da Imperatriz, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Professor

Recebi em ____/____/2022.	Nº de Protocolo:
Assinatura:	



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Portador (a) do CPF _____, RG _____.

() Declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie com o Governo Federal, Estadual e ou Municipal até a presente data.

() Declaro não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, ciente de que a proibição de acumular estende-se a empregos ou funções que abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente, pelo poder público.

() Declaro possuir aposentadoria _____, junto ao _____, no cargo de _____ com carga horária de _____ semanais.

() Declaro estar exercendo o cargo de _____ junto a _____ com carga horária de _____ semanais, período _____.

Por ser verdade, firmo a presente, sujeitando-me as penas da lei.

Santo Amaro da Imperatriz, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante